

Brasília-DF, 23 de abril de 2024

Beneficiários do INSS começam a receber o 13º a partir de quarta-feira

Antecipação da primeira parcela será paga junto com benefício de abril



Os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) começam a receber a primeira metade da parcela do 13º salário, a partir desta quarta-feira (24). Em geral, a primeira parcela do abono anual, também conhecido como 13º dos beneficiários da Previdência Social, ocorre em agosto de cada ano.

No mês passado, o governo federal determinou a antecipação do pagamento das duas parcelas do 13º salário a 33,6 milhões de beneficiários. De acordo com dados da folha de pagamentos, o volume de recursos só com a primeira parcela do benefício injetará R\$ 33,68 bilhões na economia brasileira.

O valor antecipado corresponde a 50% do total do abono anual e sobre a primeira parcela não incide desconto de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). Nos casos em que é possível a cobrança, o imposto será descontado somente na segunda parcela do 13º.

Calendário

O calendário de pagamentos leva em conta o número final do cartão de benefício, sem considerar o último dígito verificador, que aparece depois do traço, também chamado de Número de Identificação Social (NIS).

O dinheiro será depositado junto com o benefício referente ao mês de abril, pago entre 24 de abril e 8 de maio. Os segurados com benefício com dígito final 1 e que ganham até um salário mínimo vigente (R\$1.412) serão os primeiros a receber e, assim, por dia diante. A segunda parcela do 13º salário do INSS de 2024 será paga com os benefícios regulares de maio, creditado entre o fim de maio e o início de junho.

O calendário de pagamentos completo do INSS pode ser acompanhado no [link](#) calendário 2024.

Quem tem direito

Recebem o abono os segurados e pensionistas da Previdência Social que durante o ano de 2024 tenham recebido aposentadoria, auxílio por incapacidade temporária, auxílio-acidente, pensão por morte ou auxílio-reclusão.

O 13º é devido a aposentados, pensionistas, além de

peças que receberem, ao longo de 2024, benefícios temporários, como auxílio por incapacidade temporária e auxílio-reclusão. Nesses casos temporários, o valor é proporcional ao tempo de recebimento do benefício.

Quem recebe salário-maternidade também tem direito ao 13º proporcional. Porém, ele é pago junto com a última parcela do salário-maternidade e, por isso, a pessoa não recebe o valor extra junto com os demais beneficiários, agora.

O décimo terceiro não é pago a quem recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Os idosos e as pessoas com deficiência com BPC não têm direito a essa parcela adicional.

Como consultar

Os segurados podem consultar o número do cartão do benefício no site e pelo aplicativo Meu INSS, disponível para smartphones com sistemas Android e iOS. Nos dois casos, é necessário fazer login e senha no portal Gov.br.

Para acessar todos os detalhes sobre o pagamento do benefício, basta clicar no serviço "Extrato de pagamento".

Outra forma é pela central telefônica 135, que funciona de segunda à sábado, das 7h às 22h.

Fonte: Agência Brasil

Comissão de Trabalho debate possibilidade do fim do saque-aniversário do FGTS

Divulgação/Prefeitura de Uberaba-MG



O trabalhador tem o direito a fazer o saque no mês do aniversário

Governo estuda nova modalidade de crédito consignado como alternativa ao saque-aniversário

A Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados debate, nesta quarta-feira (24), o fim do saque-aniversário do FGTS. O saque-aniversário é um opção

**Brasília-DF, 23 de abril de 2024**

dada ao trabalhador de, no mês de aniversário, sacar parte do seu saldo de FGTS. O debate será realizado às 16h30, no plenário 12.

O deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM) destaca que, recentemente, o Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, afirmou que enviará ao Congresso Nacional uma proposta para extinguir essa modalidade de saque.

"Nos últimos 20 anos, os recursos mantidos no FGTS renderam 128,2%, abaixo da inflação acumulada do período (210,4%)", critica Neto. "O possível fim do saque-aniversário do FGTS não parece uma medida positiva, em especial para a população de renda média e baixa", avalia o parlamentar.

Para o Capitão Alberto Neto, o fim do saque-aniversário pode levar o trabalhador a contratar operações financeiras emergenciais com juros elevados e mesmo valer-se do mercado informal. Ele entende que o saque-aniversário "serve como uma alternativa importante de recursos para a quitação de dívidas mais caras, notadamente as linhas rotativas".

Dados citados pelo parlamentar, da Associação Brasileira de Bancos (ABBC), indicam que 34,5 milhões valeram-se do saque-aniversário em dezembro de 2023.

Fonte: Agência Câmara

Nova Central repudia "mulher submissa" defendida pela deputada Mical Silva



A deputada estadual do Maranhão, Mical Silva Damasceno (PSD), causou revolta por sugerir em plenário, na quarta-feira (17), que seja realizada uma sessão solene só com homens para celebrar o "Dia da Família", que será comemorado no dia 15 de maio.

A deputada fez um discurso defendendo que pelos seus princípios religiosos, o "homem é o chefe da

família e a mulher deve ser submissa a ele". O que causou revolta em todo país.

"Veio uma ideia no meu coração que eu acredito seja divina, de nós fazermos uma sessão solene aqui, mas somente com homens! Para mostrar à sociedade quem é a cabeça da família. Então vamos encher esse plenário, dia 15 de maio, de machos! A mulher tem que entender (batendo na mesa várias vezes) que ela deve submissão ao marido. Doa a quem doer, porque as feministas defendem o direito e igualdade, elas querem estar sempre numa guerra contra o homem... vai ser lindo uma comemoração da família, com esse plenário cheio de homens, de machos, pra dizer que ele representa a família, a primeira instituição criada por Deus".

NCST na luta feminina



O presidente da Nova Central, Moacyr Auersvald, considerou inadmissível a postura da parlamentar e reforçou a importância das mulheres na sociedade: "É inaceitável que uma figura que deveria defender especialmente os direitos da mulheres se comporte assim. Lamentável em todos os sentidos,

principalmente pelo descaso da lutas das mulheres por igualdade salarial, respeito e reconhecimento. A Nova Central repudia de forma veemente tal postura, assim como qualquer tipo de violência e ataque às mulheres. Nossa luta é constante em defesa da força que move o mundo".

A secretária para Assuntos da Mulher da NCST e Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), Sonia Maria Zerino, considerou um retrocesso o posicionamento: "Para nós mulheres trabalhadoras sindicalistas e todas as mulheres brasileiras, é uma afronta a fala da deputada Mical que não reconhece a nossa luta história por melhores condições de vida, respeito e valorização das nossas vidas. Um retrocesso".



Para secretária nacional e estadual de Promoção de Igualdade Racial e Gênero, Cátia Laurindo (Nega Show), um misto de tristeza e revolta define o momento: "É desconhecer totalmente a realidade do Brasil ao fazer uma proposta como essa. As mulheres representam a base das famílias brasileiras e quase sempre estão

no lugar de fragilizadas e expostas a todos os tipos de

Brasília-DF, 23 de abril de 2024

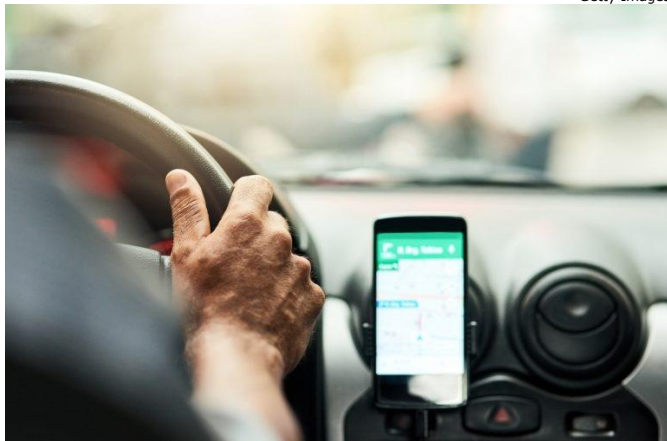
violência. Então acredito que o dia da família deveria ser celebrado enaltecendo as mulheres, mas com a participação de todos. Todos são importantes para que possamos viver em um mundo melhor com a proteção de Deus, inclusive”.

Fonte: NCST

Regulamentação do trabalho de motorista de aplicativo é tema de novo debate na Câmara

O governo mandou um projeto sobre o assunto que tem causado polêmica entre deputados e motoristas

Getty Images



A Comissão de Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados realiza uma audiência pública nesta quinta-feira (25) para discutir o projeto de lei do governo que regulamenta a atividade dos trabalhadores de aplicativos (Projeto de Lei Complementar 12/24).

A audiência será realizada sala 31, do anexo 2 da Câmara, a partir das 9 horas.

O debate foi proposto pelo presidente da comissão, deputado Josenildo (PDT-AP), e ouvirá representante de diversas empresas de aplicativo de transporte individual. Os ministros do Trabalho e da Previdência Social também foram convidados.

Impactos em diversos setores

Josenildo afirma que a proposta do governo traz implicações para diversos setores da sociedade. Por isso, ele quer discutir como o projeto pode influenciar a renda e as condições de trabalho, a proteção social desses motoristas, a segurança dos usuários e a viabilidade econômica das empresas.

O parlamentar acredita que a troca de ideias durante a audiência permitirá aprimorar pontos do projeto do governo, "visando à construção de uma legislação

mais eficiente, justa e alinhada com as necessidades e demandas do setor”.

Polêmica

O assunto causou polêmica em debate na Câmara dos Deputados na semana passada, onde estiveram presentes centenas de motoristas de aplicativo.

As divergências incluem a forma de remuneração, a contribuição previdenciária e representação da categoria por sindicatos. O governo argumenta que o texto é fruto da negociação entre empresas e trabalhadores.

A Frente Parlamentar em Defesa dos Motoristas de Aplicativos, por sua vez, defende a aprovação de outra proposta: o Projeto de Lei 536/24, que determina como parâmetro da remuneração o km rodado e o minuto trabalhado.

O projeto do governo fixa essa remuneração em R\$ 32,10 por hora trabalhada, o que não inclui períodos de espera.

Outros debates

Regulamentação do trabalho de motorista de aplicativo também será tema de debate na Comissão de Viação e Transportes na quarta (24).

Fonte: Agência Câmara

Terceirização e 'pejotização' são fenômenos distintos, diz Fachin

Freepik



Ministros do STF têm entendimentos conflitantes sobre tema trabalhista

O Tema 725 de repercussão geral do Supremo não analisou fenômenos como a “pejotização” e o trabalho intermediado por aplicativos, e as reclamações ao Supremo só cabem quando há esgotamento dos recursos nas instâncias ordinárias.

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, utilizou esta argumentação para negar um pedido de liminar da empresa de telefonia TIM por um julgamento na Justiça do Trabalho que reconheceu vínculo empregatício entre a companhia e um



Brasília-DF, 23 de abril de 2024

executivo de contas. O acórdão fora proferido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR).

Segundo Fachin, não houve esgotamento de recursos nos tribunais, o que, de início, impede análise do Supremo, tendo em vista que não cabe ao órgão aplicar entendimento fixado em repercussão geral nestes casos.

“Isso significa, noutras palavras, que, se a decisão reclamada ainda comportar reforma por via de recurso a algum tribunal, inclusive a tribunal superior, não se permitirá acesso à Suprema Corte por via de reclamação”, disse o ministro.

O caso em questão, segundo Fachin, também não tem relação direta com o julgado no Tema 725, que reconheceu a licitude do modelo de contratação de terceirização da atividade-fim.

A discussão versa sobre fraude trabalhista por meio de “pejotização”, e não sobre terceirização, que carrega consigo necessariamente o vínculo entre o empregado e a empresa contratada para a prestação de serviços.

“A contratação de um trabalhador pessoa física como pessoa jurídica por uma determinada empresa (fenômeno denominado PJtização), a existência de fraude na contratação mediante formação de vínculo formal entre empresas, ou ainda, a contratação de um trabalhador pessoa física por uma plataforma digital de intermediação de serviços são hipóteses que sequer foram aventadas quando do julgamento da ADPF 324 ou do Tema 725 de Repercussão Geral”, argumentou Fachin.

Atrito interpretativo

O tema tem sido objeto de controvérsia na corte. Assim como no caso julgado, há centenas de reclamações correndo no STF contra decisões da Justiça do Trabalho reconhecendo vínculo de emprego, alegando desrespeito ao definido no Tema 725.

Assim como os ministros, a própria Procuradoria-Geral da República tem emitido posições contraditórias sobre o tema.

No processo em questão, a PGR opinou pelo não cabimento da reclamação por conta da alegação de fraude trabalhista, que não tem relação com terceirização.

O mesmo órgão opinou, em janeiro, na reclamação 64.018, pelo afastamento de vínculo entre trabalhadores e aplicativos de entrega, ainda que essas situações não tenham relação com contratação de empresa terceirizada.

Fachin deixou claro o atrito interpretativo entre os

ministros da corte quando cita que, em casos de reconhecimento de fraude, não cabe reclamação.

“Venho insistindo no descabimento da reclamação constitucional como instrumento apto a desconstituir vínculos reconhecidos pela Justiça do Trabalho quando essa justiça especializada verifica presentes indícios de fraude, para além dos requisitos dos artigos 2º e 3º da CLT”, disse, em posição que contraria perspectivas de outros magistrados do STF sobre o mesmo tema (reclamações 56.499 e 60.436, por exemplo, relatados por Luís Roberto Barroso).

“A apreciação das reclamações constitucionais por este Supremo Tribunal Federal não pode, de forma abstrata e generalizada, impor natureza comercial ao vínculo decorrente de qualquer espécie de contrato, excluindo, aprioristicamente, o regime de direitos fundamentais sociais trabalhistas preconizado pelo art. 7º da Constituição da República, se, nessa relação, estiverem presentes os elementos caracterizadores da relação de emprego.”

Clique [aqui](#) para ler a decisão RCL 60.620

Fonte: Consultor Jurídico

DIA DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA **DIA DE LUTA!**

Vem aí o 1º de Maio 2024, a festa em que você, trabalhador e trabalhadora, será homenageado(a) e convidado(a) principal.

A partir das 10 HORAS
ESTACIONAMENTO DO ITAQUERÃO
METRÔ CORINTHIANS/ ITAQUERA

1º de MAIO 2024
DIA DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
POR UM BRASIL MAIS JUSTO!

EMPREGO DECENTE - MENOS JUROS - APOSENTADORIA DIGNA
CORREÇÃO DA TABELA DO I.R. - VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
SALÁRIO IGUAL PARA TRABALHOS IGUAIS

TODOS CONTRA O Aedes Aegypti
Prevenir-se contra o Dengue, Zika e Chikungunya

As Centrais Sindicais estão organizando, de forma unitária, o 1º de Maio 2024, Dia do Trabalhador e da Trabalhadora. Uma data de celebração e reflexão para levar a toda a população brasileira a luta do movimento sindical por justiça social, com desenvolvimento econômico sustentável, e que, neste ano, destaca as seguintes reivindicações:

- EMPREGO DECENTE
- MENOS JUROS
- APOSENTADORIA DIGNA
- CORREÇÃO DA TABELA DO IMPOSTO DE RENDA
- VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
- SALÁRIO IGUAL PARA TRABALHOS IGUAIS

